

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

OBJETIVO: Contratação da empresa **ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, para execução de manutenção de Rede de Transmissão Elétrica com deslocamento de Poste na Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N – Centro em Dona Euzébia.

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão;

- a) correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- b) ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 081, de 01/07/2020;
- c) estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta a contratar a empresa **ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, com o valor global da contratação de R\$ 2.910,58 (dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 30 de setembro de 2020.

ANDRÉ CASTRO MILWARD
OAB/MG 135.073